



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 358.918,52 , distribuidos nas seguintes dotações :

**02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026</b>	<b>11.175,20</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,40
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.184,80
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00

**02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA**

<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00033</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

**02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035</b>	<b>19.556,20</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.556,20
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037</b>	<b>127,57</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127,57
<b>3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038</b>	<b>42.702,48</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.702,48
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00039</b>	<b>17.760,90</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.760,90
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00042</b>	<b>3.525,56</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125,92
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	249,20
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38,94
<b>3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00046</b>	<b>1.743,54</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.615,97
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127,57

**02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA**

<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00059</b>	<b>690,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00077</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL**

<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00081</b>	<b>5.930,40</b>
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.930,40
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00083</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00084</b>	<b>3.178,94</b>
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.178,94
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00086</b>	<b>6.422,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.732,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.690,00

**02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096</b>	<b>1.684,00</b>
Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.684,00

**02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104</b>	<b>1.350,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00

**02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113</b>	<b>8.591,29</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.591,29
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00117</b>	<b>18.649,46</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	619,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	365,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	455,06
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.380,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00118</b>	<b>955,55</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	122,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	683,55
<b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00122</b>	<b>87.613,56</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.625,69
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.525,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.039,67
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.694,51
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.330,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	29.423,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.025,69
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00129</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131</b>	<b>2.600,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.600,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2073 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ</b>	
<b>3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00150</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00304</b>	<b>30.599,98</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.599,98
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172</b>	<b>114,07</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	114,07
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181</b>	<b>27,60</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27,60
<b>02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00192</b>	<b>733,95</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	222,39
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	239,09
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272,47



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00201</b>	<b>19.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
<b>02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216</b>	<b>6.131,60</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	535,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.446,60
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
<b>02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00217</b>	<b>694,67</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	694,67
<b>02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225</b>	<b>1.200,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
<b>02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00234</b>	<b>1.960,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.960,00
	<hr/>
	<b>358.918,52</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044</b>	<b>32.831,79</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.025,69
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.615,97
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127,57
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	535,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	239,09
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127,57
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.760,90



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL**

<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00082</b>	<b>14.109,34</b>
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.178,94
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.930,40
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00086</b>	<b>30.599,98</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.599,98
Recursos não Vinculados de Impostos	

**02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00095</b>	<b>1.684,00</b>
Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.684,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	

**02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR**

<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00100</b>	<b>7.329,13</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	455,06
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.446,60
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	740,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.380,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	880,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	272,47
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	915,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	880,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

**02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00126</b>	<b>8.591,29</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.591,29
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131</b>	<b>109.546,71</b>



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	694,67
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.702,48
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	114,07
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	619,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	190,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.625,69
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.525,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	365,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

**02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA**

<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155</b>	<b>3.200,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.600,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00165</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00183</b>	<b>27,60</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27,60
<b>02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214</b>	<b>54.360,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.960,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00220</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00222</b>	<b>19.556,20</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.556,20
<b>02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00235</b>	<b>75.582,48</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.039,67
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.694,51
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125,92
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	249,20
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38,94
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	222,39
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.184,80
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.732,00





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	683,55
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.690,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.330,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.423,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	<hr/>
	<b>358.918,52</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Quartel Geral-MG, 01 de Março de 2024**

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal